



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0002/2024 - PE104ITA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 104ª PROMOTORIA ELEITORAL - ITABORAÍ, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0005.0009468/2024-24

ITABORAÍ. PROPAGANDA POLÍTICA. PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA.
CANDIDATO: ALAN GARCIA.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11667 - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Investigado: ALAN GARCIA

Descrição dos fatos: NF 1.30.020.000226/2024-63 - Declínio da Procuradoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro Notícia de propaganda eleitoral extemporânea do candidato "Alan Garcia" tendo em vista a divulgação antecipada de seu número de candidatura em sua rede social e pedido implícito de votos, configurando prática de ilícito eleitoral.

Noticiante: RUAN PEREIRA DE CARVALHO VALLE

Data de instauração: 03 de setembro de 2024

RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

Promotor(a) de Justiça - Mat. 2380